



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 5 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 3693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTK0MDE3MENDMTFFODC40D

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 21 DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 593.980,00 (Quinhentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1169/2022 de 07 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 593.980,00 (Quinhentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.990,00
Total por Ação:	6.990,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.990,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586.990,00
Total por Ação:	586.990,00
Total por Unidade Orçamentária:	586.990,00

Total Suplementado: 593.980,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.02.01 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PROJUR

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.990,00
Total por Ação:	6.990,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.990,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	586.990,00
Total por Ação:	586.990,00
Total por Unidade Orçamentária:	586.990,00
Total Anulado:	593.980,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2023.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
CPF: 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF: 496.755.915-87